

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

11/11/2024 15:19:16

Identificação do Filiado**Nit:** 1.609.583.396-6**CPF:** 084.025.734-10**Nome:** FABIO SERGIO DE AGUIAR**Data de Nascimento:** 02/02/1989**Nome da Mãe:** MARINALVA MARINA DE AGUIAR**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.609.583.396-6	70.227.590/0001-75	DOURADO EMPREENDIMENTOS & CIA	Empregado		03/11/2009	31/01/2010	01/2010	
2	1.609.583.396-6	70.227.590/0001-75	DOURADO EMPREENDIMENTOS & CIA	Empregado		23/08/2010	25/01/2011	01/2011	
3	1.609.583.396-6	15.102.262/0006-49	POSTES NORDESTE SA	Empregado		05/03/2012	07/06/2012	06/2012	
4	1.609.583.396-6	14.480.319/0001-76	CONSORCIO MENDES JUNIOR-SERVIX	Empregado		09/08/2012	19/12/2012	12/2012	
5	1.609.583.396-6	15.050.948/0001-29	L R CHAPRAN TRANSPORTES E SERVICOS	Empregado		01/11/2013	29/01/2014	01/2014	
6	1.609.583.396-6	10.645.075	USINA PETRIBU SA	Empregado	C01S053262	23/08/2022	25/04/2023	04/2023	IREM-INDPEND
7	1.609.583.396-6	10.645.075	USINA PETRIBU SA	Empregado	C01S054532	01/08/2023		09/2023	IREM-INDPEND
8	1.609.583.396-6	6456640451	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		12/09/2023	27/07/2024		

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências		

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

11/11/2024 15:19:27

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.609.583.396-6	CPF: 084.025.734-10	Nome: FABIO SERGIO DE AGUIAR
Data de Nascimento: 02/02/1989		Nome da Mãe: MARINALVA MARINA DE AGUIAR

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.609.583.396-6	70.227.590/0001-75	DOURADO EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA		Empregado	03/11/2009	31/01/2010	01/2010
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores			
11/2009	363,69		12/2009	329,99				
01/2010	537,23							
Remunerações Décimo Terceiro								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2010	43,33							
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.609.583.396-6	70.227.590/0001-75	DOURADO EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA		Empregado	23/08/2010	25/01/2011	01/2011
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2010	69,32		09/2010	415,93		10/2010	473,98	
11/2010	474,08		12/2010	487,17				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

11/11/2024 15:19:27

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.609.583.396-6	CPF: 084.025.734-10	Nome: FABIO SERGIO DE AGUIAR
Data de Nascimento: 02/02/1989		Nome da Mãe: MARINALVA MARINA DE AGUIAR

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2011	966,03							

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2011	94,82							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.609.583.396-6	15.102.262/0006-49	POSTES NORDESTE SA		Empregado	05/03/2012	07/06/2012	06/2012

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2012	657,28		04/2012	787,65		05/2012	776,40	
06/2012	951,11							

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2012	258,05							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

11/11/2024 15:19:27

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.609.583.396-6	CPF: 084.025.734-10	Nome: FABIO SERGIO DE AGUIAR
Data de Nascimento: 02/02/1989		Nome da Mãe: MARINALVA MARINA DE AGUIAR

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.609.583.396-6	14.480.319/0001-76	CONSORCIO MENDES JUNIOR-SERVIX		Empregado	09/08/2012	19/12/2012	12/2012

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2012	634,06		09/2012	871,42		10/2012	886,30	
11/2012	1.100,56		12/2012	538,63				

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2012	5,52							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.609.583.396-6	15.050.948/0001-29	L R CHAPRAN TRANSPORTES E SERVICOS		Empregado	01/11/2013	29/01/2014	01/2014

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2013	757,27		12/2013	817,23	
01/2014	275,00				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

11/11/2024 15:19:27

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.609.583.396-6	CPF: 084.025.734-10	Nome: FABIO SERGIO DE AGUIAR
Data de Nascimento: 02/02/1989		Nome da Mãe: MARINALVA MARINA DE AGUIAR

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2014	62,50							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
6	1.609.583.396-6	10.645.075	USINA PETRIBU SA	C01S053262	Empregado	23/08/2022	25/04/2023	04/2023

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2022	407,61	PSC-MEN-SM-EC103	09/2022	2.224,27		10/2022	2.342,57	
11/2022	1.938,92		12/2022	1.770,13				
01/2023	1.701,98		02/2023	1.737,27		03/2023	2.123,36	
04/2023	1.491,43							

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2022	120,29							
04/2023	491,94							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

11/11/2024 15:19:27

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.609.583.396-6	CPF: 084.025.734-10	Nome: FABIO SERGIO DE AGUIAR
Data de Nascimento: 02/02/1989		Nome da Mãe: MARINALVA MARINA DE AGUIAR

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	1.609.583.396-6	10.645.075	USINA PETRIBU SA	C01S054532	Empregado	01/08/2023		09/2023

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2023	1.384,82		09/2023	536,66	PSC-MEN-SM-EC103

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
8	1.609.583.396-6	6456640451	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	12/09/2023	27/07/2024	2 - CESSADO

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	1.701,98	1.737,27	2.123,36	1.491,43				1.384,82	536,66			
2022								407,61	2.224,27	2.342,57	1.938,92	1.770,13

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

11/11/2024 15:19:27

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.609.583.396-6

CPF: 084.025.734-10

Data de Nascimento: 02/02/1989

Nome: FABIO SERGIO DE AGUIAR

Nome da Mãe: MARINALVA MARINA DE AGUIAR

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.